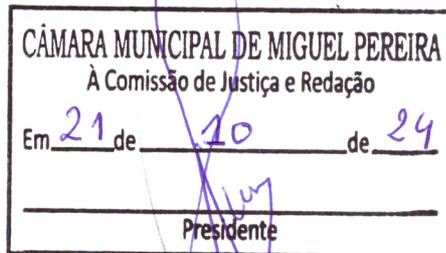




EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/2024



Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. Marcelo Fontes Cesar de
Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Marcelo Fontes
Cesar de Oliveira.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de outubro de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
2º Secretário

MARCELO FONTES

Currículo Resumido

1. Marcelo Fontes Cesar de Oliveira é natural do Rio de Janeiro, RJ, onde nasceu em 19 de julho de 1964, filho de Paulo Starke Cesar de Oliveira e de Laiz Fontes Cesar de Oliveira.
2. Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em dezembro de 1987.
3. É advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nas Seções dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como do Distrito Federal, sob os n^{os} 63.975, 295.259-A e 2.203-A, tendo escritórios no Rio, São Paulo e Brasília. Exerce a advocacia cível, empresarial e eleitoral em todo o território brasileiro, especialmente perante os tribunais dos Estados e os tribunais superiores da República.

É inscrito na Ordem dos Advogados de Portugal, Comarca de Lisboa, sob o n^o 54384L.
4. Foi estagiário de Direito da Secretaria de Estado de Planejamento do Rio de Janeiro, no Governo Brizola, admitido por concurso público, em primeiro lugar.
5. Passou a integrar, como estagiário, o Escritório de Advocacia Sergio Bermudes, nesta cidade, em julho de 1986. Em janeiro de 1988, foi admitido como advogado, passando a ser sócio do titular do escritório, Professor Sergio Bermudes, no ano de 1993. Ocupa a função de diretor-geral do escritório desde 1994.
6. Foi advogado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Desembargador José Lisboa da Gama Malcher, na questão dos duodécimos devidos ao Judiciário; sob a Presidência do Desembargador Luiz Zveiter, no processo administrativo relativo a retomada do prédio ocupado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; e da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, esta sob a Presidência do Desembargador Hilário Duarte de Alencar.
7. Exerceu, nos biênios 2000/2001 e 2002/2003, o cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, após encabeçar as listas encaminhadas pelo Tribunal de Justiça. Recebeu a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral, pelos serviços prestados.
8. Conselheiro Federal do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para os triênios de 2016/2019, de 2019/2022 e de 2023/2025.
9. Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Portaria 341/2016 do CFOAB.
10. Presidente da Comissão Especial de Arbitragem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Portaria do CFOAB, para a Gestão 2019/2022 e 2023/2025.

11. Presidente da Comissão Eleitoral Nacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Resolução 03/2021, de 22/02/2021, do CFOAB.
12. Atua como palestrante e debatedor em conferências na EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
13. Membro honorário da Academia Petropolitana de Letras Jurídicas.
14. Agraciado com a Medalha Tiradentes, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 04 de abril de 2006.
15. Agraciado com a Medalha Pedro Ernesto, conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2008.
16. Agraciado com o título de Cidadão Itaboraiense, conferido pela Câmara Municipal de Itaboraí, RJ, em 22 de maio de 2009.
17. Agraciado com o Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 08 de dezembro de 2009.
18. Agraciado com o título de Cidadão Riostrense, conferido pela Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, em 08 de abril de 2011.
19. Agraciado com o título de Cidadão Angrense Honorário, conferido pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, RJ, em 20 de dezembro de 2011.
20. Agraciado com o título de Cidadão Itaguaiense, conferido pela Câmara Municipal de Itaguaí, RJ, em 05 de julho de 2012.
21. Agraciado com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no grau de Comendador, em 21 de novembro de 2014.

18. Publicações:

FONTES, Marcelo. A advocacia como Instituição essencial à democracia no Brasil. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado (Coord.). **A Constituição entre o direito e a política**: o futuro das Instituições: estudos em homenagem a José Afonso da Silva. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2018. 1208p.

FONTES, Marcelo. Inteligência artificial e a garantia do juiz natural. In: BARATA, Bruno; ALMEIDA, Laryssa; FROTA, Leandro (coord.). **Ensaio sobre a transformação digital no direito**: estudos em homenagem ao ministro Kássio Nunes Marques. Brasília: OAB editora, 2021. p. 417-421.

OLIVEIRA, Marcelo Fontes Cesar. A jurisdição e seu protagonismo na efetividade da Constituição: o poder judiciário como baluarte do cidadão para a concretização dos direitos e garantias fundamentais. In: CRUZ, Felipe Santa; SIMONETTI, José Alberto (coord.). **Constitucionalismo e estado democrático de direito**: estudo em homenagem a Paulo Bonavides. Brasília: OAB Editora, 2021. p. 445-455.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

Marcelo Fontes Cesar de Oliveira